



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Jacareí, 21 de fevereiro de 2024..

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, que trata da dispensa da licitação, a escolha da empresa Viação Jacareí LTDA, permissionária da linha suburbana entre Jacareí x Mogi das Cruzes e Jacareí x São José dos Campos, se justifica em razão dos valores que envolvem a contratação, seguindo os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto 661/2022.

Informo que o nº do DFD para essa aquisição é nº 3245.

Atenciosamente,



MADAIR DE FARIAS TRIGO

Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira